JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230503 FIRMADO COM A EMPRESA NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA., CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA EM WEB INTEGRADA, PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DA DIVIDA ATIVA,REGISTRO E LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICO DOS BOLETOS POR INTERFACE VIA API, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA – PA.

Analisando as condições para aditivo do contrato, vimos que envolve prestação continuada de serviço de **FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA EM WEB INTEGRADA, PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DA DIVIDA ATIVA, REGISTRO E LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICO DOS BOLETOS POR INTERFACE VIA API, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA – PA.** Observa-se que para o momento a Secretaria Municipal de Finanças de Irituia/PA não tem outra opção a não ser aditivar o referido contrato, pois se não o fizer a população será prejudicada com a paralização dos serviços o que irá ocasionar grandes transtornos.

Outrossim, conforme Justificativa apresentada pelo setor de cotação de preços, constantes neste processo, visto que, com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pelo CONTRATADO são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência do Termo Aditivo.

Em relação aos preços, a vantajosidade da prorrogação se faz presente, uma vez que a empresa manterá os preços registrados, formalizados em licitação.

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Irituia-PA, 23 de outubro de 2023

SIMONELY LEITE PINTO:03642901298
Assinado de forma digital por SIMONELY LEITE PINTO:03642901298

MARCOS DE LIMA PINTO:00563591285
Assinado de forma digital por MARCOS DE LIMA PINTO:00563591285

Simonely Leite Pinto
Secretária Municipal de Finanças